

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SEGURANÇA DA UFSCAR - CPSeg**

Datas e horário: 16/09/2025 às 9h

Link de acesso: <https://meet.google.com/uoy-viyo-kaj>

Secretária: Sheila Assis de Castro

Presidência: Sr. Fábio Zuccolotto Ferreira

Representantes presentes: Sr.^a Maiara Fernanda Peres; Sr. Alex Elias Carlino; Sr. Ademir Padilha Arruda Jr.; Sr. Paulo Roberto Castanho de Almeida; Prof.^a Karina Martins; Prof.^a Kayna Agostini; Prof. Sérgio Henrique Evangelista; Sr.^a Marina de Aquino Ferreira; Prof.^a Paula Serrão; Sr. Pedro Henrique Lundquist de Souza Garcia e Sr. João Paulo Pedroso Ferreira. **Convidados(as):** Sr. Claudmarcio Cota da Silva.

1. APRECIÇÃO DE ATA

Foi aprovada por unanimidade a ata da 2ª Reunião Ordinária de 19/08/2025.

2. EXPEDIENTE

2.1 Comunicações da Presidência

O Presidente respondeu a uma dúvida do GT Festas referente ao drone que estava sobrevoando áreas próximas à moradia no *Campus* São Carlos. O uso do equipamento está em período experimental, com início dos testes desde 8 (oito) de setembro. Explicou que as rotas ainda estão sendo definidas, com foco em áreas do cerrado e na pista de saúde, devido às recentes ocorrências de incêndio. Reiterou que, em alguns momentos, ele pára em determinadas regiões para dar *zoom*, mas que não necessariamente está observando as pessoas ao redor. Assim que esse fluxo for definido, o uso dessa nova tecnologia será apresentado ao Conselho Universitário (ConsUni). Explicou que em relação ao processo n.º 23112.027774/2025-82, encaminhado pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CoC/CCBS) acerca de ocorrências de invasão por pessoa externa à UFSCar no Departamento de Enfermagem (DEnf) e no Departamento de Medicina (DMed), as quais geraram insegurança entre as pessoas dessas unidades, foram apresentadas solicitações de medidas de segurança, tais como: instalação de câmeras; implantação de fechaduras com controle de acesso; manutenção da iluminação; e elaboração/divulgação de orientações sobre como proceder em situações de ameaça ou necessidade de acionar a vigilância. Destacou, contudo, que, diante da restrição orçamentária da UFSCar e da inexistência de verba específica da CPSeg, especificou as demandas que competem à Secretaria de Informática (SIn) e à Prefeitura Universitária (PU). Informou, ainda, que, em articulação com a PU, responsável pelo GT de Segurança em Áreas Urbanizadas da Comissão, foi reforçada a vigilância na região e seria priorizada a substituição de luminárias em pontos estratégicos de acesso aos departamentos do CCBS. A Presidência foi informada de que a Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, Sr.^a Gisele Zutin, havia sofrido um acidente automobilístico, por isso, propôs que a continuidade da pauta fosse adiada para uma data oportuna. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Datas e horário: 25/09/2025 às 10h

Link de acesso: <https://meet.google.com/oxy-zhfs-yfx>

Secretária: Sheila Assis de Castro

Coordenação do GT de Festas e Eventos: Prof.^a Sabrina Ferigato

Representantes presentes: Prof.^a Paula Serrão; Sr. Pedro Henrique Lundquist de Souza Garcia; Sr. Renato Locilento; Prof.^a Karina Martins; Prof. Gilmar Perbiche, Prof. Adelcio Camilo Machado e Sr. Welington Felipe Mota da Silva.

Devido a dificuldades de agenda, a reunião teve sequência no Grupo de Trabalho de Festas e Eventos, considerando que os itens da pauta eram discussões pertinentes a essa instância.

2.2 Comunicação de representantes da Comissão

Prof.^a Paula Serrão (ADUFSCar) informou ao GT sobre a retirada da faixa com dizeres contrários à anistia, pertencente às entidades sindicais ADUFSCar e SinTUFSCar, do alambrado na entrada Sul da Universidade, no *Campus* São Carlos. Comunicou que tiveram acesso aos vídeos das duas ocasiões em que esse fato ocorreu, inclusive, foi possível verificar que houve ameaça ao vigilante, mas que não havia sido feito um boletim de ocorrência interno na ocasião. Por isso, o Presidente da CPSeg e o Prefeito Universitário orientaram novamente a vigilância sobre a necessidade de registro desse tipo de ocorrência. Também comunicou que estavam verificando, em conjunto com instâncias jurídicas, se caberia fazer um Boletim de Ocorrência na Polícia Civil. Por fim, expôs que haveria um ato simbólico no local para afixação de uma nova faixa. Sr. Renato Locilento (CCult) sugeriu a elaboração de uma estrutura acima do alambrado e fixada internamente, visando assegurar a manifestação democrática da comunidade. Prof.^a Sabrina Ferigato propôs a elaboração de uma nota de repúdio da CPSeg sobre o tema.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Análise da ocorrência registrada nos Jogos Inter Repúblicas do *Campus* Araras.

Prof.^a Sabrina Ferigato (ProACE) informou que o evento ocorreu sem a devolutiva solicitada pela CPSeg e, portanto, sem a autorização definitiva, além do envio de documento com registros fotográficos da ocorrência pela Prefeitura do *campus*. Reiterou que o [Resolução ConsUni n.º 7](#), normativa que dispõe sobre a regulamentação para a realização de eventos culturais, acadêmicos e de festas nas dependências da UFSCar, prevê uma advertência de até 6 meses para estes casos (art. 16, inciso I), além de que a ocorrência de irregularidades durante a realização das festas possa ser apurada conforme as normativas vigentes que regem o processo disciplinar, garantidos o contraditório e a ampla defesa (art. 16, inciso III). Prof. Adelcio Camilo Machado (CoC/CECH) expôs que como a festa ocorreu mesmo sem a autorização da Comissão, caberia ter um diálogo com a organização, de maneira a contextualizar o acompanhamento de órgãos externos sobre a segurança da instituição, como a Controladoria-Geral da União (CGU), e do esforço da gestão em manter os espaços de confraternização. Também se propôs a participar do encontro.

A sugestão de tratativa do GT de Festas e Eventos foi a de que fosse encaminhado um e-mail para agendar uma reunião entre a Presidência da CPSeg, a Prof.^a Sabrina Ferigato (ProACE), Prof. Adelcio Camilo Machado (CoC/CECH), a representante do Conselho de Repúblicas de Araras da UFSCar (CRAU), um representante da Atlética do *campus*, a Sr.^a Maiara Fernanda Peres, Prefeita de Araras e um membro discente da CPSeg, com o objetivo de apurar a ocorrência e definir os devidos encaminhamentos.

3.2 Proposições para encaminhamentos em casos de cópia do plano de solicitação de festas.

Prof.^a Sabrina informou que o plano de festas encaminhado pelo Centro Acadêmico da Imagem e Som (CAIS) era uma cópia do enviado pelo Centro Acadêmico José Albertino Rodrigues (CAJAR). Diante disso, a Presidência solicitou aos proponentes a reelaboração do documento, com conteúdo original, além da realização de uma reunião com os organizadores. O novo plano foi posteriormente aprovado e o evento transcorreu sem intercorrências. Prof. Adelcio sugeriu que os pareceres reiterem o que foi previsto no documento enviado à Comissão, e que, em casos de incompatibilidade com o tipo de evento proposto, haja reprovação, considerando a responsabilidade da organização pela solicitação. Pedro Henrique Lundquist (DCE) relatou ter compartilhado o modelo do plano, sem saber que isso poderia gerar problemas, e destacou que tem reforçado a orientação para que o documento não seja reproduzido. Mencionou ainda que há dúvidas recorrentes quanto ao preenchimento de alguns campos do formulário.

Foi proposto que o GT de Festas e Eventos elabore um manual para orientar os/as discentes no preenchimento do formulário e que eventuais cópias sejam apontadas já na atribuição do parecer, quando identificadas.

3.3 Proposta de uso do espaço do Palquinho no *Campus* São Carlos.

Prof.^a Sabrina relatou que têm ocorrido encontros regulares no espaço do Palquinho, frequentemente se estendendo além da meia-noite. Em razão da existência de registros internos de ocorrências, bem como de um Boletim de Ocorrência feito na Polícia Civil, que resultou em medida protetiva envolvendo uma pessoa externa à Universidade, foi sugerido como encaminhamento que o uso do espaço seja limitado até a meia-noite, alinhado ao que foi previsto na [Resolução ConsUni n.º 7](#).

Foi sugerido que, após o diálogo do GT de Festas e Eventos com os Centros Acadêmicos, Atlética, representantes da moradia, Centro de Cultura Indígena (CCI) e Associação de Pós-Graduação (APG) sobre o tema, a Prefeitura Universitária (PU) do *Campus* São Carlos seja informada acerca do horário limite de permanência no local, até a meia-noite.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi redigida pela secretária e segue assinada por representantes da Comissão.